

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
REPUBLICA POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 036/2018

Concede férias à Servidora que especifica, e dá outras providências.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Conceder férias à servidora ELIS REGINA MARTINS DA SILVA, lotada no cargo em comissão de Auxiliar de Controle Interno, no período de 20 de março a 08 de abril de 2018, totalizando vinte dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, interrompido através da Portaria nº 13/2017, e no período de 09 a 28 de abril de 2018, e de 19 a 28 de outubro de 2018, totalizando trinta dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

II- Conceder o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamenta a Lei Orgânica do Município, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezoito dias do mês de março de 2018.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Rodrigo Gazette de Souza
Código Identificador:8CB62797

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 22/03/2018.
Edição 2062

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>